

ATO Nº 1.353/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo PJC-PRO-2024/04381 da Polícia Judiciária Civil, resolve exonerar, a pedido, o servidor VICTOR REGIS BARBOSA ARAUJO, RG Nº 5XXXXX-7 SPTC/GO, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia/LC318/407, matrícula funcional nº 327147/001, lotado na Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos/MT, a partir de 01 de maio de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fad9ebde

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar